



EDITAL Nº 035/2016
Referente ao Aviso Nº 047/2016, publicado no D.O.E. de 19/04/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para participação do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), para os estudantes de graduação de outras IES. As vagas, os cursos e os prazos referentes ao segundo semestre do ano de 2016 (**que na UNEB equivale ao primeiro semestre letivo de 2016**) para quatro *Campi* da UNEB, estão discriminados no quadro do item 3.1 do presente Edital.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 A tabela abaixo apresenta as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2016-2¹.

DATA	ATIVIDADE
De 29/04/2016 a 31/05/2016	Prazo para Inscrição da Mobilidade na UNEB observando o presente Edital
De 10/06/2016 a 18/06/2016	Prazo para envio da <i>Carta de Aceite</i> ou <i>Carta de Recusa</i> das candidaturas pela UNEB aos candidatos
A partir de Junho/Julho/Agosto	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico prograd.ggca@uneb.br ou por correio, através da modalidade SEDEX, no prazo da inscrição, para o seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD), Av. Jorge Amado, s/nº (Museu de Ciência e Tecnologia) - Imbui, Salvador - Bahia - CEP: 41.710-000. As inscrições serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1 deste Edital, sendo analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4 deste Edital.

¹ Referente ao período letivo de 2016.1 no calendário acadêmico da UNEB.



3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 Os Cursos, o número de vagas e locais de ofertas pela UNEB para o semestre 2016-2¹ estão relacionados na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Turismo	Eunápolis/BA	10	20/06/2016 a 22/10/2016
Direito	Camaçari/BA	04	20/06/2016 a 22/10/2016
Ciências Contábeis	Camaçari/BA	02	20/06/2016 a 22/10/2016
Letras - Língua Portuguesa e Literaturas	Caetité/BA	02	20/06/2016 a 22/10/2016
Letras - Língua Portuguesa e Literaturas	Alagoinhas/BA	05	20/06/2016 a 22/10/2016
Letras - Língua Inglesa e Literaturas	Caetité/BA	02	20/06/2016 a 22/10/2016
Letras - Língua Inglesa e Literaturas	Alagoinhas/BA	09	20/06/2016 a 22/10/2016
Letras - Língua Francesa e Literaturas	Alagoinhas/BA	08	20/06/2016 a 22/10/2016
Matemática	Caetité/BA	01	20/06/2016 a 22/10/2016
Ciências Biológicas	Caetité/BA	01	20/06/2016 a 22/10/2016
História	Alagoinhas/BA	10	20/06/2016 a 22/10/2016
Historia	Caetité/BA	01	20/06/2016 a 22/10/2016
Educação Física	Alagoinhas/BA	10	20/06/2016 a 22/10/2016
Geografia	Caetité/BA	01	20/06/2016 a 22/10/2016

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1 O candidato à Mobilidade Acadêmica na UNEB precisa enviar os documentos abaixo, dentro do prazo informado no item 1 deste Edital:

- Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, deverá acompanhar o histórico uma declaração emitida pela universidade;
- Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- Plano de Estudos (PE)** (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 7 deste Edital;

- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo Departamento, Setor ou Coordenação responsável pela Mobilidade Acadêmica na universidade do candidato, informando:
- i. os dados de contato do candidato;
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos;
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
 - v. que o candidato está apto à Mobilidade Acadêmica em 2016 na UNEB.

4.2 Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na Mobilidade Acadêmica da UNEB, deverá apresentar a documentação original na Gerência de Gestão de Currículo Acadêmico da PROGRAD, antes do início do período letivo informado no item 3 deste Edital, para intermediação com a Secretaria Acadêmica do Departamento referente ao Curso pleiteado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4 deste Edital, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato;

5.2 O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1 deste Edital, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de Mobilidade Acadêmica, anexos I, II e III, respectivamente, que justificarão o resultado, quando necessário;

5.3 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da Mobilidade Acadêmica na UNEB, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

6.1 A UNEB, por meio da Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos (GGCA/PROGRAD) em mediação com a Coordenação do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



ABRUEM, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital;

6.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, integralmente ou em parte, seja por decisão unilateral da Reitoria, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. DO CONTATO

7.1 Informações adicionais sobre a candidatura para a Mobilidade Acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2016-2¹ com a UNEB estão disponíveis no endereço eletrônico www.uneb.br/prograd/editais-e-chamadas, pelo e-mail prograd.ggca@uneb.br e pelo telefone (71) 3372-7276.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de abril de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



ANEXO I

Prezado _____

NOME DO ACADÊMICO

Candidato à Mobilidade Acadêmica

O Coordenador do Curso de **NOME DO CURSO** e o Responsável pela Mobilidade Acadêmica, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, após a análise de sua documentação enviada para a candidatura para no Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-2¹, resolvem emitir esta

CARTA DE ACEITE

Informando que o senhor preencheu todos os requisitos para uma das vagas disponíveis para o **NOME DO CURSO** na UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, na cidade de **NOME DA CIDADE**, na modalidade integral (todas as disciplinas solicitadas). Conforme divulgado, o cronograma letivo para a disciplina iniciará em **DATA DO INÍCIO DAS AULAS NA IES** e esperamos o senhor o quanto antes em nossa cidade.

Cordialmente,

LOCAL E DATA.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA MOBILIDADE NA IES

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

¹ Equivalente ao período letivo de 2016.1 da UNEB.



ANEXO II

Prezado _____

NOME DO ACADÊMICO

Candidato à Mobilidade Acadêmica

O Coordenador do Curso de **NOME DO CURSO** e o Responsável pela Mobilidade Acadêmica, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, após a análise de sua documentação enviada para a candidatura para no Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-2¹, resolvem emitir esta

CARTA DE ACEITE PARCIAL

Informando que o senhor preencheu todos os requisitos para uma das vagas disponíveis para o **NOME DO CURSO** na UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, na cidade de **NOME DA CIDADE**, na modalidade parcial, para as seguintes disciplinas solicitadas:

- **NOME DA DISCIPLINA 1**
- **NOME DA DISCIPLINA 2**
- **NOME DA DISCIPLINA 3**
- ...

As disciplinas indeferidas foram:

- **NOME DA DISCIPLINA 4** – Motivo: **MOTIVO X**
- **NOME DA DISCIPLINA 5** – Motivo: **MOTIVO Y**
- **NOME DA DISCIPLINA 6** – Motivo: **MOTIVO Z**
- ...

Conforme divulgado, o cronograma letivo para a disciplina iniciará em **DATA DO INÍCIO DAS AULAS NA IES** e esperamos o senhor o quanto antes em nossa cidade.

Cordialmente,

LOCAL E DATA.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA MOBILIDADE NA IES

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

¹ Equivalente ao período letivo de 2016.1 da UNEB



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



ANEXO III

Prezado _____

NOME DO ACADÊMICO

Candidato à Mobilidade Acadêmica

O Coordenador do Curso de **NOME DO CURSO** e o Responsável pela Mobilidade Acadêmica, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, após a análise de sua documentação enviada para a candidatura para no Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-2¹, resolvem emitir esta

CARTA DE RECUSA

Informando que o senhor não preencheu os requisitos mínimos necessários à uma das vagas disponíveis para o **NOME DO CURSO** na UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, na cidade de **NOME DA CIDADE**. O(s) motivo(s) da não seleção foi(foram):

- Motivo 1: **MOTIVO X**
- Motivo 2: **MOTIVO Y**
- Motivo 3: **MOTIVO Z**
- ...

Contudo, nada o impede de futuramente, participar dos novos Editais de Mobilidade Acadêmica da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, já tendo sanado as pendências alistadas e estando melhor preparado.

Cordialmente,

LOCAL E DATA.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA MOBILIDADE NA IES

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

¹ Equivalente ao período letivo de 2016.1 da UNEB



ANEXO IV

ACADÊMICO					CURSO			
UNIVERSIDADE					PERÍODO/ANO			
UNIVERSIDADE				UNEB				
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA ORIGINAL	CRÉDITOS	NOME DA DISCIPLINA COMPATÍVEL		CRÉDITOS			

Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-2¹.

_____, _____ de _____ de 201____.

Nome e Assinatura do
Coordenador da Mobilidade Nacional

Assinatura do Acadêmico

¹ Equivalente ao período letivo de 2016.1 da UNEB.

Carimbo da IES de ORIGEM



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

